

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 159, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.035

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 171, de 19 de maio de 1997 e o Decreto Administrativo nº 174, de 20 de fevereiro de 1995, na parte que nomeou **Antônio Nunes Pimentel** e **Eliana Rodrigues de Queiroz**, para considerá-los nomeados para exercerem o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 305, de 18 de setembro de 1997, na parte que nomeou **Celina Nascimento Araújo**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de 3º Vice-Líder da Bancada da União do Tocantins; o Decreto Administrativo nº 171, de 19 de maio de 1997, na parte que nomeou **Carlos Alberto Alves Miranda**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado; o Decreto Administrativo nº 159, de 28 de maio de 1998, na parte que nomeou **Maria do Socorro Oliveira Barbosa**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado. Ao mesmo tempo, NOMEAR **Régina Maria da Conceição Aquino Miranda**, Oficial de Gabinete de Deputado, para, em comissão, exercer a função acima, no Gabinete do Deputado **João Renildo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente